

**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA – IMIP**

**Programa de Pós-Graduação *stricto sensu***

**Mestrado profissional em Cuidados Paliativos**

**Associado ao Programa de Residência em Saúde do IMIP**

**Edital de Matrícula**

**Área de Concentração**

**CUIDADOS PALIATIVOS EM SAÚDE**

**Linhas de Pesquisa**

- CUIDADOS INTENSIVOS NO CICLO VITAL
- ESTUDOS CLÍNICOS, TRANSLACIONAIS, EPIDEMIOLÓGICOS E DE PREVENÇÃO DE AGRAVOS
- ESTUDOS DE GESTÃO, INOVAÇÃO E AVALIAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CUIDADOS INTENSIVOS.

**Recife – 2023.**

**EDITAL DE MATRICULA Nº 02 /2023  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*,**

**Mestrado profissional em Cuidados Paliativos**

**Associado à Residência em Saúde do IMIP**

EDITAL DE MATRICULA Nº02, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do **Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP** torna público que serão realizados nesta cidade do Recife, por meio site do [www.imip.org.br](http://www.imip.org.br), com data e horários divulgados neste edital, procedimentos para a realização das matrículas para ingresso no curso de **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos** associado à **Residência em Saúde do IMIP** – Ano Letivo 2023.

## **1. MATRÍCULA**

**1.1.** Serão realizadas no período de **25 a 28/09/2023**, conforme instruções publicadas em edital de matrícula para os candidatos aprovados e classificados, que será divulgado a partir do dia **18/09/2023** no site do IMIP no link a seguir: <https://imip.lyceum.com.br/processo-seletivo/home>.

**1.2** Os candidatos que não efetivarem o pagamento da taxa matrícula até o dia **06/10/2023**, serão considerados desistentes, sendo chamados os candidatos classificados subsequentes, conforme a ordem de classificação. Esses novos classificados terão prazo de 48 horas para matrícula.

## **2. DO INVESTIMENTO**

**2.1.** Para o curso de **Mestrado profissional em Cuidados Paliativos**: além da taxa de matrícula, no valor de **R\$ 639,04** (seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), o mestrando deverá fazer um investimento no valor total de **R\$ 14.706,20** ( quatorze mil setecentos e seis reais e vinte centavos), que poderá ser pago à vista ou em até 23 (vinte e três) parcelas mensais de **R\$ 639,04** (seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos) cada uma, com desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento realizado até o vencimento (5º dia útil de cada mês a parti do mês subsequente ao da matrícula).

2.2. A cada período de 12 (doze) meses, o valor da anuidade, assim considerada a soma de 12 (doze) parcelas mensais, sofrerá aumento, assim como, o estudante se submeterá à rematrícula semestral, a qual apenas será renovada com a comprovação da quitação integral do período antecessor nos termos previstos e autorizados pela Lei 9.870/99.

### 3. CALENDÁRIO

	<b>DATAS</b>
Publicação do edital de Matrícula	<b>18/09/2023</b>
Matrícula	<b>25 a 28/09/2023</b>
Início das aulas	04 de outubro de 2023

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado será no **mínimo de 24 meses e máximo de 30 meses**. É condição para obtenção do diploma o cumprimento de todas as exigências estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP.

4.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, cabendo recurso do candidato ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em **Cuidados Paliativos** associado a residência do IMIP.

Recife, 18 de setembro de 2023



Dra. Jurema Telles  
Oncologia Clínica  
CRM: 11279

Dr. Jurema Telles De Oliveira Lima  
CRM: 11279/PE

Coordenadora do Mestrado Profissional em Cuidados Paliativos  
Associado à Residência em Saúde do IMIP